

COMUNICADO 1

REGULAMENTO DO GRENÁ

ITEM 1 – ASPECTOS GERAIS

1.1 O Grená 2018 será realizado no dia 25 de novembro de 2018 na Quinta da Boa Vista. Os participantes, jovens ou adultos, a partir do momento de sua inscrição admitem a leitura e concordância deste regulamento.

1.2 A programação do evento será a seguinte:

PROGRAMAÇÃO	
08:00	Início dos trabalhos na Secretaria
08:30	Solenidade de abertura / Hasteamento da Bandeira Nacional
09:00	Abertura das Bases
15:00	Fechamento das Bases
15:30	Horário limite para entrega das planilhas
16:00	Cerimônia de Premiação
	Solenidade de Encerramento / Arriamento da Bandeira Nacional

1.3 Para efeito de melhor compreensão, doravante os adultos inscritos serão tratados apenas por escotistas, independente de serem “escotistas” ou “dirigentes”.

1.4 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Regional e/ou coordenação do evento, antes, durante ou após o evento.

ITEM 2 – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será feita somente através do MEU PAXTU.

2.2 Os boletos serão de responsabilidade de cada participante que deverá gerar o seu boleto no sistema MEU PAXTU E efetivar seu pagamento.

2.3 Só serão aceitas inscrições de participantes cujos registros de 2018. Desta forma tal checagem é feita diretamente no ato da inscrição.

2.4 Para cada patrulha inscrita deverá haver também a inscrição de um escotista associado exclusivamente a ela, que será o responsável pela patrulha. Por tal motivo, é absolutamente vedado que um escotista se inscreva como responsável por mais de uma patrulha.

2.5 O escotista que não estiver responsável por uma das patrulhas seniores deverá se inscrever individualmente, dentro do prazo estabelecido, e será designado pela Coordenação da Atividade, para atuar em alguma outra função, conforme a necessidade.

2.6 O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer custo e diretamente para outra pessoa, até 25 de outubro de 2018, desde que seu pagamento esteja em dia, por meio eletrônico através do MEU PAXTU.



2.7 A desistência de participação será aceita por meio eletrônico através do MEU PAXTU, nas seguintes condições:

a) Até 25 de outubro de 2018 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 10%, sem direito ao enxoval;

b) Entre 26 de outubro e 05 de novembro de 2018 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 20%, sem direito ao enxoval.

Nos casos mencionados acima, os valores serão devolvidos por meio de transferência bancária (TED ou DOC).

ITEM 3 - VALOR DA TAXA E FORMA DE INSCRIÇÃO

Como já descrito no item 2.2, a inscrição será feita somente através do sistema MEU PAXTU. O participante poderá optar por uma das formas de pagamento, com os respectivos vencimentos descritos abaixo:

Beneficiários:

INSCRIÇÕES ATÉ	VALOR
15/10/2018	R\$ 30,00
05/11/2018	R\$ 40,00

Escotistas & Staffs:

INSCRIÇÕES ATÉ	VALOR
15/10/2018	R\$ 20,00
05/11/2018	R\$ 30,00

ITEM 4 – PARTICIPANTES JOVENS

4.1 Somente poderão se inscrever e participar do Grená 2018, os jovens cuja idade atenda as regra 083 e/ou 084 da publicação Princípios, Organização e Regras (POR).

4.2 As patrulhas deverão inscrever-se dentro dos limites previstos na Regra 090 do POR. **Caso haja algum imprevisto, na chegada ou durante o evento, deverá ser comunicado à Coordenação da Atividade.**

4.3 As patrulhas serão montadas pela coordenação da atividade, tendo ouvido os escotistas das seções de origem de cada uma das patrulhas no sistema PAXTU.

4.4 É imprescindível que, em algum momento até às 13 horas, todos os participantes guardem ao menos meia hora para poderem se alimentar, e que mantenham-se hidratados a todo instante.



ITEM 5 – PARTICIPANTES ESCOTISTAS E STAFF

5.1 Os escotistas que estiverem responsáveis pelas patrulhas serão divididos nas bases, em acordo firmado com a coordenação da atividade. É vedado aos escotistas e membros do staff auxiliarem as patrulhas nos desafios das bases. Os membros do staff serão alocados em tarefas específicas designadas pela coordenação da atividade.

5.2 É imprescindível que, em algum momento até às 13 horas, todos os participantes guardem ao menos meia hora para poderem se alimentar, e que mantenham-se hidratados a todo instante.

ITEM 6 – UTILIZAÇÃO DO UNIFORME/VESTUÁRIO

6.1 Durante toda a atividade os participantes utilizarão obrigatoriamente o uniforme ou o vestuário escoteiro. Aqueles que ainda não tenham feito promessa ou que não tenham recebido o lenço de seu Grupo Escoteiro deverão usar camisa com motivo escoteiro.

6.2 Nenhuma patrulha será atendida nas bases, caso algum de seus integrantes esteja fora desses padrões. A patrulha será encaminhada para o final da fila de espera, para que todos os elementos possam se recompor e se rerepresentar conforme os padrões estabelecidos acima, quando chegar a sua vez.

ITEM 7 – PROIBIÇÕES

7.1 Não será permitido, sob hipótese alguma, aos participantes:

- Faltarem com o respeito e urbanidade entre si ou quaisquer outras pessoas;
- Entregarem as suas planilhas após o encerramento do período de entrega, às 15h30, previsto no item 1.2 deste Regulamento.

ITEM 8 – PONTUAÇÃO

8.1 As patrulhas receberão a pontuação, de acordo com o somatório dos pontos obtidos nas bases percorridas. Essa pontuação será dividida em 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) pontos, conforme o rendimento da patrulha em relação ao tema da base. Ao final da atividade, após o somatório dos pontos, as patrulhas serão classificadas pelos seguintes padrões:

PADRÃO OURO	Para as patrulhas que atingirem a partir de 75% do total de pontos máximos levando em conta o número de bases percorridas
PADRÃO PRATA	Para as patrulhas que atingirem entre 65% e 74% do total de pontos máximos levando em conta o número de bases percorridas
PADRÃO BRONZE	Para as patrulhas que atingirem entre 50% e 64% do total de pontos máximos levando em conta o número de bases percorridas

**NO COMUNICADO 2, O PROGRAMA E AS BASES DA ATIVIDADE!
SEMPRE ALERTA E BOA SORTE!**

